

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 20, 10, 2005

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 547 de 11 de Outubro de 2005.

Autoria Vereadores: Celso Gonçalves de A. Oliveira e Cristóvão Vaz Tormin.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense ao Senhor **ARNALDO TEIXEIRA OLIVEIRA**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês
de Outubro de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


AGOSTINHO LEITE - 1º Secretário


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 2º Secretário